Livro	Folhas

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 6 DE SETEMBRO DE 2024

ATA N.º 19 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENÇAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, ARTUR JOSÉ ALVES NUNES FERREIRA, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS e LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT:

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos._____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:_____

Foi justificada a falta do Vereador Luís Bettencourt, da reunião de 22 de agosto por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: Foram aprovadas, as seguintes atas, previamente distribuídas:_____

- Ata da Reunião Ordinária de 9 de agosto de 2024, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

- Ata da Reunião Ordinária Pública de 22 de agosto de 2024, aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Miguel Brito. _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do

balancete de tesouraria, relativo ao dia 05/09/2024, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 2.077.582,20€ (dois milhões, setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.633,70€ (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e três euros e setenta cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, mencionando a praga existente de escaravelhos, que tem atacado as palmeiras na ilha. Questionou se o executivo estava a acompanhar o processo e se existia algum relatório, uma vez que já se tornou bem visível o avanço da praga, e consequentemente o abate de palmeiras. Disse existir alguma falta de informação, nomeadamente com a proibição da apanha das folhas das palmeiras, o que provoca outro tipo de constrangimento como as palmeiras existentes na estrada regional 120, que tanto atrapalham a passagem do trânsito como dos pedestres, o mesmo acontece na estrada de acesso ao Porto de Abrigo, em que os pedestres se desviam para a estrada. Solicitou que o executivo esclarecesse de que forma o problema estaria a ser tratado. _____

Interveio o Vereador Luís Bettencourt, questionando o Senhor Presidente, acerca das suas declarações no programa televisivo Vida Local, no qual mencionou o valor de 16.000.000€, referindo-se a obras a serem executadas dentro dos fundos comunitários, e solicitou que o Senhor Presidente justificasse qual era a verba existente e a respetiva percentagem. _____

Questionou sobre o parecer jurídico, que o Senhor Presidente disse que iria pedir em fevereiro, sobre os parquímetros. _____

Questionou se a obra localizada no antigo edifício da Caixa Geral de Depósitos,

Livro	Folhas

encontrava-se parada, pois a mesma não teve mais nenhum desenvolvimento. ___

Questionou quem seriam as pessoas que iriam acompanhar o Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente na viagem a Cabo Verde, no âmbito das Jornadas Atlânticos de Turismo, e solicitou acesso ao processo, uma vez que o Município só teria a despesa das viagens. _____

Interveio o Senhor Presidente, em resposta ao Vereador Miguel Brito, dizendo que o IFCN emitiu um comunicado após identificar o escaravelho, e que o Município foi convidado a participar numa sessão explicativa, nessa sessão não fez qualquer intervenção, pois o mais importante era perceber o que iria acontecer. Disse ter se reunido com o engenheiro Manuel Filipe, e após conversa com algumas pessoas presentes na sessão, que estas disseram que tanto na Madeira como no Porto Santo, em zonas afetadas pelo escaravelho, que importava definir 3 pontos. Quem iria assumir a resolução do assunto, que poderia passar ou não por cortar todas as palmeiras, quem iria cortar as palmeiras em espaço público, e talvez a mais importante e mais dispendiosa, que seria a reposição das árvores, nas áreas nobres da ilha. A proteção civil iria ser acompanhada pelo Município, e as situações identificadas, enviadas para o IFCN. Continuou dizendo que existia um tratamento para as palmeiras mais doentes, feito pelo IFCN e pela Secretaria Regional das Finanças, e iria sendo dada informação ao Município, com o decorrer desses tratamentos. Referiu que recebeu inúmeras reclamações, sobre as estradas que o Vereador Miguel Brito tinha referido, reencaminharam essas mesmas reclamações para a Direção Regional de Estradas, e informaram os reclamantes de quem seria a responsabilidade. Continuou dizendo que foram colocadas diversas questões, se podiam ou não cortar as palmeiras, sendo que o IFCN emitira um comunicado a proibir o corte de palmas. Disse que deram entrada alguns pedidos de corte, as pessoas são informadas que deverão se dirigir ao IFCN. Mencionou que

algumas pessoas referiram que as palmas poderiam ser amarradas em vez de serem cortadas. Solicitou ao Vereador que colocasse as questões na Assembleia Legislativa Regional, e informou que já tinha contactado a Secretária Regional do Ambiente, porque estavam a entrar num estado caótico, pois existiam dezenas de palmeiras doentes, o IFCN assumiu que só iria cortar as palmeiras em espaço público, disse ter procurado ajudar as pessoas que solicitam apoio, pois as empresas existentes não respondem, e procurado saber se existiam outras empresas na região, tendo em conta que os orçamentos para corte de palmeiras e entrega do material orgânico na A.R.M. rondam os 1250€ por palmeira. A Câmara tem cortado algumas palmeiras, e brevemente iriam proceder ao corte de palmeiras identificadas em caminhos municipais, que possam gerar algum perigo. O grande número de palmeiras existentes que necessitam de corte, exige que seja o IFCN a dar resposta. Na sua opinião encontram-se numa situação em que as palmeiras podem desaparecer do Porto Santo e é necessária a introdução de um arquiteto paisagístico em breve. Deu o exemplo do Largo das Palmeiras, e questionou que árvores poderiam substituir as palmeiras existentes, sendo que a aquisição de novas palmeiras, que poderiam ficar novamente doentes, tem um custo elevado. _____

Disse que iria enviar um ofício, questionando a Secretária Regional do Ambiente, para que obtivessem uma resposta que iria ser apresentada em Reunião de Câmara. _____

Em resposta ao Vereador Luís Bettencourt, disse que este por alguma razão não estivera presente nas apresentações públicas do seu plano de ação, onde fora explicado em todas as vertentes. Explicou que existia a criação de uma ETI para o Porto Santo, essa ETI responsabilizava o Município do Porto Santo da abertura de avisos para pôr em prática um plano de ação, já aprovado pelo PAT a nível

Livro	Folhas

nacional, mas que ainda carecia da abertura de um aviso do IDR, que estaria no Governo da República a ser analisado para posterior lançamento. Disse que não poderia dizer o valor certo do financiamento por parte da Câmara Municipal, porque as entidades públicas do Porto Santo teriam acesso ao plano de ação. Deu o exemplo, se a Junta de Freguesia quisesse candidatar um projeto ao plano, poderia o fazer e assumir os 15%. Continuou dizendo que existia um projeto apresentado pela Sociedade de Desenvolvimento, e sendo uma entidade pública no Porto Santo, também poderia aceder, e que envolvia cerca de 500.000,00€ para a requalificação energética do Campo de Golf. Também existia a possibilidade de fazer algo na zona dos moinhos da Portela, e fora um compromisso que tinha assumido bem como a recuperação que já tinham feito no Miradouro da Portela, a partir do momento que o problema do terreno estivesse resolvido, o Governo Regional trataria da aquisição do mesmo, o que seria vantajoso para o Município, já não fariam como fora feito na Fonte da Areia, na qual a Câmara Municipal cedeu o espaço para o Governo Regional intervir, neste caso o próprio Governo Regional, através da Secretaria Regional das Finanças concorria, entrava com os 15%, efetivava a obra, e posteriormente entregava a obra para ser gerida pelo Município. _____

Sobre os parquímetros, referiu a apresentação do Regulamento da Comissão Municipal de Trânsito, em Reunião de Câmara, na qual explicou, que após aprovação do regulamento e colocação em prática do mesmo, seria possível fazer as isenções que falaram anteriormente, algumas delas inicialmente propostas pelo Vereador Luís Bettencourt. _____

Informou que no dia 30 de setembro, o Regulamento iria estar na ordem de trabalhos da Reunião da Assembleia Municipal, para posteriormente informarem a empresa concessionária dos parquímetros das devidas alterações, relembrando

que teriam falado que no período de verão, não fazia sentido a isenção, devido ao elevado volume de trânsito.

Relativamente à obra no antigo edifício da Caixa Geral de Depósitos, disse achar estranho a falta de análise por parte do Vereador Luís Bettencourt, dada a história do edifício e porque foram feitas alterações à fachada, sem autorização da Câmara Municipal, continuou dizendo que o processo estava em fase de conclusão, pois fora feita uma vistoria, e suscitou algumas dúvidas ao arquiteto, sendo que se deu a ideia que inicialmente iriam construir 3 casas num só edifício, para depois fazer uma propriedade horizontal, que seria para alojamento local. No caso de não ser feita a propriedade horizontal na aprovação do projeto, não existiriam cedências à Câmara Municipal de espaço do terreno. O Município questionou qual era a intenção futura, e se a intenção futura fosse essa, seria obrigatório a cedência de espaços para estacionamento, que são obrigatórios na constituição de propriedade horizontal, e caso fosse esse caminho, queria que o promotor assumisse que nunca iria tentar fazer isso e que já assumisse que se isso acontecesse a Câmara iria votar contra e obrigar que fosse dado a cedência do espaço, aguardava a chegava do arquiteto para deferir ou indeferir, pois ainda faltava analisar alguns pontos, e posteriormente o projeto, seja apresentado em reunião de Câmara. Disse que os interessados poderiam ter trocado algumas opiniões com o Vereador, acerca da demora no processo, mas que todos os projetos que o promotor colocou na Câmara, alguns deles com questões jurídicas para resolver, foram resolvidas pelo Município, no entanto, nenhuma obra fora começada. Continuou dizendo que iria despachar o processo, e aí, ou a obra arrancava, ou teriam de limpar o estaleiro, principalmente tratando-se de uma obra no centro da Cidade, que se encontrava vedada, vedação essa, colocada por fora do muro.

Livro	Folhas

Quanto à viagem a Cabo Verde, disse que poderiam disponibilizar a informação. Disse estranhar o vereador não questionar os contratos publicados no portal de contratos públicos, BASE. Sendo esta viagem, algo que até poderia ser publicado no portal, e fizeram questão que assim fosse, onde está descrito as pessoas que participaram na viagem, qual a finalidade, que tipos de assuntos seriam tratados, porque é que algumas pessoas iam 2 dias e outras 4 dias. Indicou que iria o Senhor Presidente, o Vice-Presidente, o Chefe de Gabinete, o Secretário da Vereação e 3 artistas locais, que irão atuar e um convidado, o ex-chefe de Gabinete e Presidente da SEDES na Madeira, para intervir nas Jornadas Atlânticas do Turismo. O destino Cabo Verde, é dispendioso e relembrou que no ano anterior levara o Grupo de Cantares aos Açores, um maior número de pessoas, e tal não seria possível no presente ano. Informou que no próximo ano, as jornadas se realizarão no Porto Santo, dentro dos mesmos moldes, nomeadamente, o Município irá se responsabilizar pelas despesas no destino, e as entidades tanto dos Açores como de Cabo Verde responsabilizam-se pelas viagens. Sobre o pedido da cópia do cabimento, informou que no cabimento, só contém o valor, valor esse igual ao que está mencionado na publicação do jornal. Caso o vereador pretenda mais algum tipo de informação, poderão fazer o envio do processo, que também estava disponível no portal BASE.

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS:

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou as seguintes propostas:

1) "RETIFICAÇÃO À PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 23/08/2024

Considerando que foi aprovada a proposta:

"PROPOSTA DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR - SUL DA ILHA DO

PORTO SANTO, ENTRE O SÍTIO DO RIBEIRO COCHINO E O SÍTIO DO PENEDO DO SONO

Face aos pareceres das diversas entidades que recaíram sobre a Proposta do Plano de Urbanização da Frente Mar - Sul da Ilha do Porto Santo, entre o sítio do Ribeiro Cochino e o sítio do Penedo do Sono, e posterior concertação;

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar a Proposta do Plano e submetê-la a discussão pública, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 71 do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 27 de junho, na sua atual redação;

- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o período de discussão pública."

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- Retificar a referida deliberação nos termos do artigo 174.º do CPA, passando a ler-se "...optando pelas soluções consideradas mais adequadas conforme fundamentação constante do relatório de fundamentação;", onde se lia "...e posterior concertação;"."

Na discussão a este ponto, interveio o Senhor Presidente, solicitando à Dra. Ana Bela Santos, que explicasse o que iria mudar na proposta.

Interveio a Dra. Ana Bela Santos, dizendo que mudaria apenas o termo que constava no corpo da deliberação, que dizia, "(...) após pareceres e concertação (...)", pois foi usado o termo concertação sendo que não existiu concertação de parceiros, mas sim acordo entre as duas partes e o termo foi usado no sentido de acordo entre as duas partes e não no termo específico da legislação. Seria retificação, por retirarem a palavra do texto.

Interveio o Senhor Presidente dizendo que a designação podia obrigar a que existisse essa concertação, que nem estava prevista no procedimento e iria obrigar novamente a que todas as entidades se pronunciassem, pois já o tinham

Livro	Folhas

feito. Irá a discussão pública, e o erro poderia levantar na discussão pública uma questão jurídica, fazendo com que o plano fosse posto em causa. _____

Interveio o Vereador Miguel Brito, questionando quando terminaria o período de discussão pública. _____

O Senhor Presidente respondeu, que o período de discussão pública estava previsto logo a seguir à reunião do dia 22, mas só iria iniciar depois de estar corrigida a proposta, e será dado o prazo de 30 dias úteis. _____

O Vereador Miguel Brito, questionou se existiria alguma sessão de esclarecimento._____

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, e que os mapas já estavam a ser preparados, todo o projeto fora tratado digitalmente e fora solicitado à entidade responsável do projeto, para enviar a documentação, que será impressa, e estavam a preparar a sessão em conjunto com a empresa Quaternaire e a Secretária Regional do Ambiente, com quem fizeram o contrato-programa para a elaboração do presente plano. _____

Submetida a votação a presente proposta foi retificada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt, e abstenção do Vereador Miguel Brito. __

2) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A EDIFICAR SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.° 3266, LOCALIZADO NO - SÍTIO DA PONTA _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão do requerente Jean Hervé Revel, (Proc. n.° 1180/2023), no seguimento da notificação com a referência 374/2024 de 06/02/2024, para indeferir a pretensão respeitante ao procedimento para obras de construção de uma moradia unifamiliar (T2), a edificar sobre o prédio urbano com a matriz n.° 3266 com a área total de 560,00m2, descrito na

Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 4051/19990728, que constitui o lote n.º 6 da urbanização com o Alvará de Loteamento N.º 19/1979 de 27 de setembro, localizado ao sítio da Ponta, da freguesia e concelho de Porto Santo, por não possuir infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento, solicita a sua reapreciação tendo em conta que assume a execução das mesmas.

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte:

Deferir o projeto de arquitetura, com a condicionante referida na alínea b) e c) do ponto 3-, assim como a salvaguarda da execução das infra-estruturas descritas no ponto 4-, do respetivo parecer técnico que se transcreve:

Parecer Técnico

"...3- Da análise do projeto de arquitetura em termos urbanísticos, temos a salientar:

a) Que o projeto da moradia em apreciação respeita na generalidade os indicadores urbanísticos definidos no regulamento do PDM;

b) As chaminés devem cumprir com as especificações previstas nos artigos 111.º a 114.º do RGEU - Regulamento Geral das Edificações Urbanas (Decreto Lei n.º 38 382 de 7 de agosto de 1951, na sua versão atualizada), no entanto as mesmas não estão representadas em projetos de arquitetura, designadamente nos alçados e cortes;

c) Que deverá ser previsto nos respetivos projetos das especialidades, a construção de uma cisterna, destinada à recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e de outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo do seu aproveitamento e posterior utilização, entre outras possibilidades, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados.

4-No que respeita às infraestruturas da urbanização em falta, para efeitos do artigo 25.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei

Livro	Folhas

n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação), são no mínimo as seguintes:

d) Rede de abastecimento de água;

e) Rede de drenagem e saneamento de águas residuais;

f) Rede de abastecimento de energia elétrica;

g) Pavimentação da faixa de acesso ao lote.

5- Em face do exposto é nosso entendimento, salvo melhor opinião, que a Câmara Municipal do Porto Santo poderá viabilizar o projeto de arquitetura, com a condicionante referida nas alíneas b) e c) do ponto 3-, assim como a salvaguarda da execução das infraestruturas descritas no ponto 4-. O requerente deverá ser notificado da decisão e do prazo de seis meses para a apresentação dos projetos de especialidades previstos no n.º 18- do Anexo I da Portaria n.º 71- A/2024 de 27 de fevereiro, em função do tipo de obra a executar.""

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

3) "INFORMAÇÃO PRÉVIA COM O OBJETIVO DE EFETUAR UMA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, NUM TOTAL DE 12 LOTES, DESTINADOS A MORADIAS UNIFAMILIARES, A IMPLANTAR SOBRE O PRÉDIO MISTO, COM A PARTE RÚSTICA COM A MATRIZ N.º 177 DA SECÇÃO "AP" E, A URBANA COM A MATRIZ 218 SÍTIO DO CAMPO DE BAIXO - PORTO SANTO.

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão da sociedade requerente PONTIPRESTÍGIO, Lda, apresenta um Pedido de Informação Prévia (PIP), com o objetivo de efetuar uma operação de loteamento, num total de 12 lotes, destinados a moradias unifamiliares, a implantar sobre o prédio misto, com a parte rústica com a matriz n.º 177 da secção "AP" e, a urbana com a matriz 218, com a área total de 4.266m2 (45m2 coberta + 4.221m2 descoberta), descrito na

Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º 8558/20211210, que confronta a leste da Rua Padre Isaías de Freitas, a norte da Rua do Lavrador e, a oeste do arruamento de ligação com a ER120, ao sítio do Campo de Baixo, da freguesia e concelho de Porto Santo. _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1-Emitir informação prévia favorável à referida pretensão, com base na alínea c) do ponto 2- e nas alínea a), b) e c) do ponto 4 do respetivo parecer técnico; ___

Parecer Técnico_____

"...c) Da necessidade do Gestor do Procedimento proceder à notificação dos proprietários e demais titulares de qualquer outro direito real sobre o prédio, da abertura do procedimento, nos termos do n.º 4- do artigo 14.º do RJUE - Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua versão atualizada). _____

4- Da análise dos elementos que acompanham o PIP, face à proposta de divisão através de operação de loteamento, temos a salientar o seguinte: _____

a) Que é pretendida a constituição de doze (12) lotes, destinados a moradias unifamiliares, conforme descrito em memória descritiva, pelo que chamamos a atenção que o quadro sinótico da planta síntese do loteamento indica que os lotes 2, 3, 5, 6, 8 e 9 se destinam a moradia geminada, o que deve ser um lapso, pois contraria tudo o que está descrito na operação de loteamento; _____

b) Verificamos, ainda que o referido quadro sinóptico, identifica a área coberta máxima de acordo com a percentagem de 50% prevista em regulamento do PDM, valor esse que na maioria dos lotes, ultrapassa o polígono previsto para a implantação das construções, o que deve ser revisto no procedimento da operação de loteamento; _____

c) O referido quadro refere ainda uma cércea de 2 + 1 piso, no entanto os perfis

Livro	Folhas

apresentados representam edifícios com apenas dois pisos, sendo de salientar ainda que o ponto 4- do artigo 38.° do regulamento do PDM, refere que "..., a cércea máxima é determinada pela média da cércea dos edifícios envolventes...", sendo de salientar que na área em causa, as moradias existentes a norte da ER 120, não ultrapassam os dois pisos; _____

d) Que no restante foram respeitados os parâmetros de dimensionamento e cedências previstos na Portaria n.° 9/95 de 3 de fevereiro e que os passeios cumprem com o regime de acessibilidades; _____

e) Que está prevista a execução de um arruamento com uma extensão média de 57,00 metros lineares com um perfil de 8,00m (6,00m de faixa de rodagem + 2 passeios de 1,50m), que se estende até ao limite norte da propriedade. _____

A sociedade requerente deverá ser notificada da decisão e da necessidade de instruir procedimento da operação de loteamento nos termos do artigo 17.° do RJUE." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta:

"PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - ESCOLA DA SERRA DE FORA - COM VISTA À INSTALAÇÃO DA ACMPS - ASSOCIAÇÃO DE COLABORADORES DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO _____

Considerando: _____

O pedido de apoio apresentado, anexo à presente proposta, concretamente no que respeita à cedência de um espaço com vista à instalação da ACMPS - Associação de Colaboradores do Município do Porto Santo. _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política

globalizante que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado; _____

Que a Escola da Serra de Fora se encontrava afeta a outra Associação que entretanto lhe viu ser atribuída outra sede, pelo que se torna possível o aproveitamento da referida Escola, de acordo com o anexo à minuta do Protocolo, permitindo assim uma majoração da rentabilidade dos espaços municipais; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei._____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança;_____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cedência de instalações com a ACMPS - Associação de Colaboradores do Município do Porto Santo, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo." _____

Na discussão a este ponto, interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que esperava que a Associação tivesse sucesso, ao contrário de outras, que acabam

Livro	Folhas

por se extinguir.

Interveio o Senhor Presidente dizendo que existira outra associação, que fora extinta, e por isso foi feito um novo processo. Disse ter transmitido aos trabalhadores a importância da existência da associação, seja pelo convívio ou pelo apoio, e fica contente, por ser entregue a uma associação local, pois no plano de ação, estava prevista a obra de requalificação do espaço. Continuou dizendo que a associação tem tudo para correr bem, e caso os vereadores assim o desejem também poderão contribuir com ideias para a associação.

Interveio o Vereador Miguel Brito, dizendo que também poderão ser sócios da associação, e terá todo em gosto em fazer parte das atividades promovidas por esta.

Referiu que a associação tinha como uma das finalidades a preservação da cultura portuguesa, e reforçou que deveria ser principalmente da cultura porto-santense.

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

REQUERIMENTOS:

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Associação de Indústria, Comércio, e Turismo do Porto Santo - AICTPS (entrada n.º 4120/2024), solicitando isenção de todas as taxas para o evento Expo Porto Santo, no estacionamento do Pavilhão Multiusos do Porto Santo, de 30 de agosto a 8 de setembro;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Clube de Automóveis Clássicos da

Madeira (entrada n.º 6769/2024), solicitando autorização para exposição de viaturas clássicas na Praça do Município, dia 12 de outubro, entre as 12H00 e as 15H30;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

RATIFICAÇÕES:

1) Ratificar o Protocolo de parceria entre a Porto Santo Line, S.A. e o Município do Porto Santo, no âmbito do transporte de animais, outorgado pelo Senhor Presidente, Nuno Batista, a 30 de agosto de 2024;

Submetido a votação, o presente protocolo foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que autorizou o pedido de Associação de Indústria, Comércio, e Turismo do Porto Santo - AICTPS (entrada n.º 6741/2024), solicitando Licença de Recinto Improvisado para o evento Expo Porto Santo, no estacionamento do Pavilhão Multiusos do Porto Santo, de 30 de agosto a 8 de setembro;

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt.

3) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que autorizou o pedido de Associação de Indústria, Comércio, e Turismo do Porto Santo - AICTPS (entrada n.º 6741/2024), solicitando autorização e licença para a colocação de barracas no evento Expo Porto Santo, no estacionamento do Pavilhão Multiusos do Porto Santo, de 30 de agosto a 8 de setembro;

Livro	Folhas

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista que autorizou o pedido de Associação de Indústria, Comércio, e Turismo do Porto Santo - AICTPS (entrada n.º 6741/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para o evento Expo Porto Santo de 30 de agosto a 8 de setembro das 18H00 às 02H00; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Artur Ferreira, Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.°, n. °3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas e doze minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.° da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim, _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____